



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo e Mogi das Cruzes

(Base territorial de representação: São Paulo, Mogi das Cruzes, Poá, Guararema e Biritiba Mirim)

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social pelo Decreto nº 24.694 de 12/07/1934 e adaptado ao Decreto-lei nº 1.402 em 05/07/1939



FILIADA À CSI



EDUCAÇÃO, TRABALHO E CIDADANIA

São Paulo, fevereiro de 2012

Sr. Toshiyuki Shiga

Diretor Chefe de Operações
Nissan Motor Co.

Prezado Shiga-San,

O Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo e Mogi das Cruzes e a Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos (CNTM), filiados à central Força Sindical (Brasil), manifestam sua indignação pela atitude antidemocrática e autoritária desta empresa para com os seus trabalhadores.

Não podemos admitir que no mundo atual, a Nissan, que sempre foi considerada uma empresa global de destaque no setor automotivo e econômico, seja adepta de práticas de cerceamento do direito de manifestação e associação dos funcionários, sob pena de demissão e outras punições.

Repudiamos, também, o tratamento desigual dado aos trabalhadores do estado do Mississippi, que ganham salários mais baixos e têm menos benefícios que seus colaboradores do Tennessee. Está claro que a Nissan tira vantagem de seus trabalhadores ao colocá-los nesta condição.

A Nissan respeita os sindicatos no Japão e em muitos outros países. Por que, então, respondeu com ameaças e intimidação, quando os funcionários da fábrica do Mississippi optaram por exercer seu direito fundamental de formar um sindicato?

Os trabalhadores do Mississippi merecem ter uma voz em seu local de trabalho, merecem dignidade, respeito e tratamento digno. Eles não são cidadãos de segunda classe.

A Nissan deveria cumprir o Pacto Global das Nações Unidas e a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. Neste sentido, solicitamos que a empresa reveja sua posição, garanta a liberdade de organização sindical, respeite a decisão dos trabalhadores, caso eles decidam entrar para o UAW (United Auto Workers), negocie com o sindicato, sem retaliações, e retire os vídeos e discursos utilizados para intimidar e pressionar os trabalhadores a não exercer seus direitos.

Atenciosamente,

Miguel Torres

Presidente do Sindicato e
da CNTM e vice-presidente
da Força Sindical